



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

REGULAMENTO GERAL

I – DO CONCURSO E OBJETIVO

Art. 1º O Governo Municipal de Assaí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com **PROVOPAR**, fará realizar o **Concurso Rainha do Rodeio Assaí – 94 anos**.

Art. 2º O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo eleger Rainha, a 1ª e 2ª Princesas **do Rodeio Assaí – 94 anos**. E, as eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar as festividades alusivas aos 94 anos de Assaí, bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município.

II – DAS ETAPAS: INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º O concurso referido se realizará no **dia 25 de abril de 2026, às 19:30h** no clube da SAMA - Pr 090 – Km 01, e será constituído de três (3) etapas a saber:

- ✓ 1ª Etapa – Inscrições : **De 23/02 à 10/03/2026**
- ✓ 2ª Etapa – Pré seleção: **Dia 27/03/2026**
- ✓ 3ª Etapa – Desfile e Julgamento: **25/04/2026**

§ 1º Etapa - Inscrições : As interessadas em participar do **Concurso Rainha do Rodeio Assaí – 94 anos**, deverão preencher a Ficha de Inscrição (retirada da internet) e comparecer dentre o período de **23/02 à 10 de março de 2026**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na rua presidente Kennedy, 480 – Castelo Japonês , no horário das 8:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:30h, de segunda à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF (se menor de 18 anos, cópia do responsável);
- b) Cópia da certidão de nascimento (se menor de 18 anos);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Uma foto de rosto e uma de corpo inteiro, no tamanho 10 x 15
- e) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II).
- f) Menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsável devidamente assinada com firma reconhecida. (Anexo III).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail .

§ 2ª Etapa - Pré Seleção: A Pré-seleção do **Concurso Rainha do Rodeio Assaí – 94 anos**, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, **10 (dez)** finalistas que concorrerão em igualdade de condições. **A pré-seleção acontecerá no dia 27 de março de 2026, a partir das 17:30h, no Memorial da Imigração Japonesa – Castelo Japonês, Rua Presidente Kennedy, 480 – centro – Assaí – Pr.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, sem atrasos, e para o momento da seleção apresentar-se trajadas de **calça jeans, cinto, camiseta branca e bota. (cabelo e maquiagem livre, a critério da candidata)**



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas inscritas (Pré-Seleção), será reservado, sendo permitido no local apenas: equipe de organização, jurados, candidatas e **01 (um) acompanhante**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A lista das classificadas estará disponível nas paginas sociais da Prefeitura do município de Assaí e demais mídias sociais à critério da Comissão Organizadora, após o término da pré-seleção.

Observação: Para esta pré-seleção serão sorteados entre os presentes 01 (hum) representante de pais, para junto de 01 (um) dos representantes dos jurados acompanharem a somatória e a classificação das candidatas.

§ 3ª Etapa – Desfile e julgamento: No desfile e julgamento do **Concurso Rainha do Rodeio Assaí – 94 anos**, as candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) jurados, e irão desfilar dois (2) trajes a saber:

- ✓ 1ª Entrada: Camiseta do evento (fornecido pela comissão organizadora) e short jeans (responsabilidade da candidata – depois de sorteado, as candidatas podem trocar os trajes entre si);
- ✓ 2ª Entrada: Traje de gala estilo country (modelo abaixo – será realizado sorteio para a entrega dos trajes que serão fornecidos pela comissão organizadora, que depois de sorteado, as candidatas poderão
- ✓ trocar os trajes entre si);

OBSERVAÇÃO: Maquiagem e cabelo para a final do concurso serão fornecidos pela comissão organizadora. **Nessa fase será permitido o uso de acessórios (corrente, brincos e pulseiras) a critério da candidata.**

III – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Poderá participar do concurso, qualquer pessoa no sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, que preencha as seguintes condições:

- a) Residir no município de Assaí, a mais de 02 (dois) anos;
- b) Ter idade entre 15 à 35 anos completos, até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover o **Rodeio Assaí – 94 anos**;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- e) Não estar grávida;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e da Comissão Organizadora;

g) A inscrição da candidata será anulada, em qualquer momento do concurso, caso a comissão organizadora constatare que a candidata mentiu, e ou se omitiu em relação aos pré-requisitos exigidos;

III – DO JULGAMENTO

Art. 5º As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral.

Art. 6º A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

- a) Beleza facial e corporal – nota de 01 à 40 pontos;
- b) Elegância – nota de 01 à 20 pontos;
- c) Simpatia – nota de 01 à 20 pontos;
- d) Desenvoltura e comunicação – nota de 01 à 20 pontos;
- e) Totalizando 100 (cem) pontos, sendo as notas de beleza facial e corporal maiores que as demais.
- f) No caso de empate entre as candidatas o desempate será a nota maior da beleza facial e corporal, persistindo o empate será decidido pelos jurados;
- g) As notas dadas pela Comissão Julgadora serão conferidas, somadas e registradas em planilha geral de notas, e ficarão à disposição das candidatas posteriormente ao dia do concurso;
- h) Serão escolhidos 01 (um) representante de cada candidata para acompanhar a somatória dos pontos.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Serão ofertados faixas alusivas aos títulos e premiação em espécie, a saber:

1ª Colocada:

- ✓ **Rainha do Rodeio** – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2ª Colocada:

- ✓ **1ª Princesa do Rodeio** – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

3ª Colocada:

- ✓ **2ª Princesa do Rodeio** – R\$ 1.000,00 (mil reais).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A realização dos ensaios para a Pré-seleção e para o desfile, ficará sob a responsabilidade da comissão organizadora;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Art. 9º A comissão organizadora terá plena liberdade para resolver os casos omissos do presente regulamento;

Art. 10º Ao se inscrever as candidatas assumem o compromisso de atender, quando solicitada, a eventos e promoções oficiais e sociais do município; bem como as 10 finalistas assumem o compromisso de vender 30 (trinta) ingressos (cada), para o dia da escolha da Rainha e Princesas;

Art. 11º Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização **do RODEIO – ASSAÍ 94 ANOS**;

Art. 12º *É proibido ter má conduta, ou desrespeitar outra candidata, ou demais envolvidos da comissão organizadora, seja através de ofensas verbais ou agressões físicas; Em casos de brigas;*

Art. 13º A candidata eleita a Rainha do Rodeio – Assaí 94 anos, compromete-se a estar presente no concurso que elegerá a sua sucessora em 2027, com a finalidade de se despedir do reinado e passar a respectiva faixa;

Art. 14º Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do **Concurso da Rainha do Rodeio – Assaí 94 anos**;

Art. 15º As decisões da comissão julgadora do Concurso da Rainha do Rodeio – Assaí 94 anos são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais denegrindo pessoalmente membros da comissão organizadora e julgadora, colaboradores, prefeito, a candidata vencedora e o resultado final do concurso, poderão ser enquadradas como crime contra a honra e seus autores serão punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V da Lei 12.033 de 2009 do Código Penal Brasileiro.

Assaí, 23 de Fevereiro de 2026.

Secretaria de Cultura e Turismo



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I

CONCURSO RAINHA DO RODEIO – ASSAÍ 94 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
NATURALIDADE:	
TELEFONE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
MEDIDAS: Altura: _____ peso: _____ cintura: _____ busto: _____ quadril: _____ calçado: _____ manequim: _____	
RG:	CPF:
NOME DOS PAIS:	
PROFISSÃO:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS DE BELEZA? CASO SIM, DESCREVA:	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO RODEIO?	

Assaí, ____/____/____.

Assinatura da Candidata



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II

CONCURSO RAINHA DO RODEIO ASSAÍ – 94 ANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG: _____,
CPF _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente
regulamento da escolha da **RAINHA DO RODEIO – ASSAÍ 94 ANOS**, declaro estar ciente do
seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha
imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e
lido, durante todo meu mandato.

Assaí, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO III

CONCURSO RAINHA DO RODEIO - ASSAÍ 94 ANOS

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____, Portador (a) do RG nº: _____ e CPF nº _____. Autorizo Minha Filha/Dependente _____ RG nº: _____ e CPF nº _____, nascida em ____/____/____, com _____ anos completos, a participar do Concurso **Rainha do Rodeio – Assaí 94 anos**, e declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas presentes no Regulamento do evento. Declaro que essa decisão é de minha inteira responsabilidade.

Assaí, ____/____/____.

Assinatura
(Reconhecer firma em cartório)